



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.300, DE 24 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA**, Jucélio Fernandes de Oliveira faço saber que a Câmara Municipal de Chácara aprovou e eu, nos termos do art. 85, I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara a ilustríssima Senhora **DANIELLE PRISCILA DE SOUZA CUNHA**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de agosto de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira

Prefeito Municipal